PROJETO DE RESOLUÇÃO N 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0445	24/02/25	

Dispõe sobre a instituição e concessão de auxílio-refeição aos servidores da Câmara Municipal de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, aprovou Projeto de Resolução nº 04/2025, de autoria da Mesa da Câmara, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído em favor dos servidores ativos da Câmara Municipal de Mococa o auxílio-refeição, na forma de cartão eletrônico, com a finalidade de aquisição de refeições prontas.

§ 1º O valor do benefício do *caput* será de R$30,00 por dia trabalhado.

§ 2º O benefício deste artigo terá seu valor reajustado anualmente, mediante Ato da Mesa, observando-se a data base de 1º de janeiro e o INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 2º O auxílio-refeição não integra o salário para todos os efeitos legais.

Art. 3º Para os fins desta Resolução, a Câmara Municipal poderá firmar contratos de prestação de serviços de gerenciamento do sistema de concessão do auxílio-refeição com empresas especializadas, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de fevereiro de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA
1ª secretária

IVAN FRANCISCO
2º secretário

APROVADO
Em___Discussão por_____
Sessão____/_____/ 20____
Clayton Divino Boch
Presidente

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos diante de uma proposta crucial para o bem-estar e qualidade de vida dos servidores ativos da Câmara Municipal de Mococa. O Projeto de Resolução propõe a instituição do auxílio-refeição, na forma de um cartão eletrônico, uma medida que transcende a esfera burocrática e assume contornos humanitários.

Ao instituir o auxílio-refeição, a Câmara Municipal de Mococa busca trazer ao seu servidor um benefício que já existe para o funcionário público da Prefeitura Municipal de Mococa

O auxílio-refeição proposto não é apenas um valor monetário: é uma expressão de cuidado com a saúde e bem-estar dos nossos colaboradores. A garantia de acesso a refeições adequadas durante a jornada de trabalho não é apenas uma questão de comodidade, mas sim de preservação da saúde física e mental dos servidores, refletindo diretamente na qualidade do serviço público oferecido.

A proposta, ao prever o reajuste anual vinculado ao INPC/IBGE, demonstra um compromisso contínuo com a manutenção do poder de compra do benefício. Essa medida visa assegurar que, ao longo do tempo, o auxílio-refeição mantenha sua eficácia como instrumento de suporte financeiro para as necessidades alimentares dos servidores.

Destacamos que o auxílio-refeição não integrará o salário para efeitos legais, reforçando a natureza específica desse benefício. Essa diferenciação visa garantir que o auxílio cumpra sua finalidade primordial: proporcionar aos servidores uma ajuda de custo dedicada exclusivamente à alimentação.

Contamos com o apoio de todos para a aprovação desta medida que, mais do que um benefício, representa o reconhecimento justo da importância dos servidores municipais da Câmara Municipal de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de fevereiro de 2025.

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA

1ª secretária

IVAN FRANCISCO

2º secretário

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br